



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"103/2023_CPR_E-RETIFICAÇÃO DE ANOMALIAS NA RUA JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, RUA DA ESCOLA, RUA DO INGUSTO, RUA DO SOUTO E RUA DE ENTRE VINHAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO"

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso, composto pelos três membros efetivos, designado em 11/08/2023, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 04/09/2023.-----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8º do convite:

1. BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.-----€ 98.834,77
(noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.-----
2. PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA -----€ 110.143,50
(cento e dez mil cento e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 6%.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Ana Dourado Ferreira)


(Marco Pereira)


(Luís Araújo)